

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -**

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 26 de setembro de 2001

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria Executiva, 4º Andar do MTE

PARTICIPANTES: Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Presidente e Conselheiro Titular Representante da CGT; Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva; Paulo Jobim Filho, Conselheiro Titular Representante do MTE; Neuton de Farias Soares, Conselheiro Suplente Representante do MAA; Gil Bernardo Borges Leal, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Delúbio Soares de Castro, Conselheiro Titular Representante da CUT; Luiz Fernando de Souza Emediato, Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical; Moacyr Roberto Tesch Auersvald, Conselheiro Titular Representante da SDS; Rodolfo Tavares, Conselheiro Titular Representante da CNA; Marilena Moraes Barbosa Funari, Conselheira Suplente Representante da CNF; Marco Antonio Reis Guarita, Conselheiro Suplente Representante da CNI; Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC. Convidados: Roberto de Oliveira Muniz, Presidente do FONSET; Maurício Correia de Mello, Representando o Ministério Público do Trabalho.

ABERTURA - Aos vinte e seis dias do mês de setembro, de dois mil e um, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, teve início a Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a presidência do Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT. I – ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CODEFAT. O Presidente, inicialmente, agradeceu a oportunidade de estar presidindo o Conselho, lembrando que o CODEFAT era um Conselho deliberativo e que ao Presidente cabia somente a condução dos trabalhos. Em seguida, apresentou aos Conselheiros o novo Presidente do Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Trabalho - FONSET, o Sr. Roberto Oliveira Muniz, Secretário de Trabalho do Estado da Bahia. O Presidente iniciou a reunião propondo uma inversão de pauta, em virtude da solicitação feita pelos representantes do Banco do Brasil, referente à apresentação a ser efetuada pela Fundação Banco do Brasil. O Conselheiro Titular Representante da CNA, Sr. Rodolfo Tavares, solicitou a palavra e registrou que não tivera o privilégio de participar da última reunião, na qual ocorrera a eleição para a Presidência do Conselho, exprimindo satisfação pela eleição do Conselheiro Francisco Canindé

Pegado do Nascimento e reiterando que caso a Confederação Nacional da Agricultura estivesse presente, teria votado no seu nome, em razão da sua trajetória como dirigente sindical. Colocou, ainda, que a Confederação Nacional da Agricultura estava à disposição para contribuir com o bom andamento do mandato. O Conselheiro Titular Representante da SDS, Sr. Moacyr Roberto Tesch Auersvald, solicitou a palavra para ponderar que, quando da publicação da Resolução que indicara o nome do Conselheiro Francisco Canindé Pegado do Nascimento para a presidência do Conselho, constara do edital referência aos atos praticados até aquela data, os quais não haviam sido referendados. O Presidente agradeceu a manifestação do Conselheiro da CNA e concordou com a posição do Conselheiro da SDS, esclarecendo, entretanto, que aquela havia sido uma medida de reforço, porque na realidade ele ainda não havia assinado nenhum ato como Presidente do CODEFAT. Dando início a Pauta, o Presidente colocou o ITEM 5 – Apresentação da Fundação Banco do Brasil – Ações desenvolvidas pela Fundação, passando a palavra aos Representantes da Fundação. O Sr. Valdir Oliveira agradeceu a oportunidade de apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos e pediu desculpas pela ausência da Presidente da Fundação, Sra. Heloísa Helena, apresentando como sua representante na reunião a Sra. Fernanda Oliveira, Diretora-Executiva, além dele próprio, Diretor da área que cuidava da assistência a comunidades urbanas, rurais e convênios, sendo, portanto, responsável pela condução dos trabalhos da parceria com o CODEFAT. O Sr. Valdir Oliveira iniciou a explanação, informando que as ações daquele Conselho eram trabalhadas em quatro tópicos: estudos e pesquisas; capacitação; capacitação acoplada à assistência técnica, visando pequenos empreendedores; e divulgação e apoio. Com relação ao primeiro tópico, ressaltou que fora desenvolvida pesquisa pela Universidade Federal do Pará, em 1998, visando identificar as vocações econômicas que poderiam ser desenvolvidas naquela região, as saturações do mercado e os potenciais em via de crescimento. E, em paralelo, uma pesquisa no Município de Vigia/PA, que visava levantar o potencial em crescimento no que se referia à pesca. Outra pesquisa a ser destacada, disse o expositor, fora desenvolvida no chamado "Cinturão-Verde", localizado na Bahia, onde ocorriam empreendimentos turísticos relevantes, desenvolvendo-se, então, trabalho de integração das comunidades com essa nova situação e evitando-se, assim, a marginalização de trinta e uma comunidades. Sobre a questão da capacitação/qualificação profissional, o expositor ressaltou a operacionalização das mesmas, destacando quatro pontos de controle: primeiro, o preenchimento de fichas de inscrição, com assinatura dos inscritos e lista dos formandos. Segundo, visitas aos cursos realizados. Terceiro, serviço de telemarketing para cada turma, visando a avaliação sobre a qualidade do curso. O quarto ponto se referia à auditoria contábil realizada nas instituições. Destacou que a capacitação e a assistência técnica eram a melhor forma de apoio aos pequenos empreendedores, compatibilizando a capacitação com a consultoria e dando suporte àqueles que mesmo de maneira informal, constituíam empresas que tivessem sustentabilidade. O expositor seguiu com a apresentação de dois projetos desenvolvidos dentro da área de capacitação e de assistência técnica, visando o pequeno empreendedor. O primeiro, a "Sala do Empreendedor", voltado para

negócios que tivessem características individuais. Oportunamente, ressaltou a visita do Prof. Carlos Alberto, do Departamento de Economia da Universidade de Berlim, o qual incluíra na sua tese de doutorado as salas de empreendimentos. Disse que a Sala estava fundamentada no crédito assistido e que os parceiros do projeto eram o Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Ministério do Trabalho e Emprego, a Fundação Banco do Brasil, o Banco do Brasil e o Instituto CENTROCAP, que se fazia ali presente através de sua Presidente, Sra. Tânia Machado. O objetivo das referidas salas era a sustentabilidade do pequeno empresário na criação e alavancagem nos negócios, utilizando-se o processo de conscientização, baseado em três aspectos: orientação, capacitação e acompanhamento. Detalhou, em seguida, o fluxograma da Sala do Empreendedor, no que se referia aos processos de operacionalização do empreendimento e, destacou, também, a utilização do *best-game* no processo de conscientização desenvolvido. Esclareceu que o *best-game* representava um treinamento, com base na metodologia CEF – Competência Econômica Através da Formação de Empreendedores, aplicado pelo Instituto CENTROCAP, o qual tinha como objetivos principais o enfrentamento dos desafios básicos da tomada de decisão na gestão de um pequeno negócio e a conscientização dos riscos e oportunidades inerentes à obtenção do crédito, por meio de simulação de um mercado, dividido nos módulos comportamental, gestão financeira e noções de estratégia e marketing. Finalizou, colocando-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida. O Presidente agradeceu a apresentação, abrindo a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Suplente Representante da CNC, Sr. Roberto Nogueira Ferreira, indagou sobre a contrapartida do Banco do Brasil no Projeto, sendo-lhe respondido pelo Sr. Valdir Oliveira que o Banco disponibilizava a infra-estrutura das salas, cedendo os equipamentos necessários e recursos humanos especializados. O Conselheiro da CNC questionou, também, sobre a localização das salas e o Sr. Valdir Oliveira esclareceu que as mesmas estavam presentes em todas as capitais e em alguns municípios do interior, lembrando que o Ministério do Trabalho e Emprego dispunha da relação de endereços. O Conselheiro da CNA ponderou que talvez o grande problema da exclusão do capital fosse a utilização de práticas inadequadas para a realidade do povo brasileiro. Na oportunidade, elogiou o trabalho desenvolvido pela Fundação Banco do Brasil. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Delúbio Soares de Castro, questionou o valor do referido convênio com recursos do FAT e o valor da contrapartida do Fundação Banco do Brasil. Solicitou, ainda, informações sobre a Fundação no Estado de Minas Gerais – quais as entidades contratadas, o público beneficiado e o município em que estava atuando – esclarecendo que tais informações já haviam sido solicitadas através de ofício. O Sr. Valdir Oliveira esclareceu que no primeiro convênio, firmado em 1997, o Fundo de Amparo ao Trabalhador havia entrado com vinte milhões de reais e a Fundação Banco do Brasil com dez milhões de reais. Esclareceu, ainda, que em 1998 fora feita uma suplementação de mais vinte milhões de reais pelo FAT. Sobre a questão de Minas Gerais, informou que estava sendo aguardada a solicitação do Ministério do Trabalho e Emprego para atender ao questionamento. O Conselheiro da CUT solicitou ao Presidente que encaminhasse o pleito, sendo o pedido prontamente atendido. O Conselheiro da SDS indagou

sobre o valor médio do crédito assistido e sobre o teto máximo, por empreendimento, sendo-lhe respondido que o valor médio girava em torno de dezessete mil e quinhentos reais para empreendimentos formais e um mil e quinhentos reais para empreendimentos informais. Acrescentou que os tetos para empreendimentos eram de cinquenta mil reais e cinco mil reais para empreendimentos formais e informais, respectivamente. O Presidente colocou que após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Valdir de Oliveira, quaisquer informações adicionais poderiam ser solicitadas junto à Fundação Banco do Brasil. Em seguida, retornou ao item II – ASSUNTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO. ITEM 1 – Proposta de Resolução que altera a de nº 257, de 29/11/2000, que disciplina a execução descentralizada das ações integradas de emprego do Programa Seguro-Desemprego, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego e a celebração de convênios de natureza financeira para o exercício de 2001. O Presidente lembrou que o assunto fora discutido na reunião anterior do CODEFAT e encaminhado ao GAP e que, durante esse período haviam sido realizadas visitas à diversas Centrais Sindicais, ficando pendente apenas a visita à SDS. Registrou, ainda, que a medida havia sido colocada para aprovação "ad referendum", porém, atendendo a solicitações de vários Conselheiros, a Proposta estava retornando para ser submetida à aprovação do Conselho. O Conselheiro Suplente Representante da CNI, Sr. Marco Antônio Reis Guarita, considerou muito apropriada a decisão do Presidente de trazer para rediscussão no CODEFAT a proposta em pauta, considerando a visão heterogênea entre as bancadas, em relação a como encaminhar a questão. Informou não ter podido participar das visitas, mas que a CNI esteve representada, ressaltando que tivera oportunidade de conhecer o trabalhos das Centrais. Colocou que as Centrais cumpriam importante papel no que se referia à intermediação e informou que não tinha posicionamento contrário à atuação daquelas entidades. Contudo, manifestou-se contrariamente à suspensão do critério de desempenho. O Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, declarou que a Força Sindical havia justificado amplamente a necessidade de alteração da Resolução na reunião do GAP, e que concordava com o Conselheiro da CNI quanto à necessidade de um sistema de avaliação de desempenho, porém havia justificativa para se alterar a Resolução no presente ano e não para o futuro. Considerou, ainda, o sistema informatizado SIGAE inadequado para atender à grande rede. O Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Paulo Jobim Filho, observou que, como as Centrais Sindicais haviam começado a operar recentemente, havia dificuldade em analisar o desempenho e disse que o profissionalismo e a boa qualidade dos trabalhos por elas desenvolvido deveria ser preservado e aprimorado. O Conselheiro da CNI sugeriu a rediscussão da questão, via revisão de tarifas, reforçando a posição da CNI em relação à permanência dos critérios de desempenho para o presente exercício. O Conselheiro da CUT considerando importante uma resolução consensual, ponderou que a intenção da Resolução havia sido correta, contudo, na prática, o critério empregabilidade não dependia apenas das agências, mas também do empregador. O Presidente do FONSET, Sr. Roberto Oliveira Muniz, primeiramente, registrou o seu sentimento de honradez em estar participando da reunião do CODEFAT e sobre a questão do

SINE, sugeriu a elaboração de um estudo que privilegiasse o repasse de recursos por desempenho, podendo ser realizada uma simulação objetivando avaliar o sistema, ressaltando, ainda, ser fundamental que os recursos não diminuíssem naquele momento. O Conselheiro da CNC comentou que, tendo em vista ser um trabalho social, não deveria ser discutido sob a ótica econômica, devendo ser colocado em votação e respeitado o seu resultado. O Presidente ressaltou o enriquecimento de um debate e diante das argumentações, colocou o Item em votação. A Proposta de Resolução foi aprovada por maioria, considerando-se os votos em contrário da Conselheira Suplente Representante da CNF, Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, do Conselheiro Representante da CNC, Sr. Roberto Nogueira Oliveira, do Conselheiro Representante da CNI, Sr. Marco Antônio Reis Guarita e do Conselheiro Representante da CNA, Sr. Rodolfo Tavares. ITEM 2 – Proposta de Resolução que altera a de nº 80, DE 19/4/95 e suas alterações, que estabelece critérios para reconhecimento, pelo CODEFAT, de comissões de emprego constituídas em nível Estadual, do Distrito Federal e Municipal, no âmbito do sistema público de emprego. Colocada em apreciação, a Proposta de Resolução foi aprovada. ITEM 3 – Nota Técnica do CODEFAT sobre as decisões e recomendações do TCU relativa a auditoria sobre o FAT, exercício 1999. O Presidente lembrou que os Conselheiros haviam recebido a Nota Técnica em resposta às recomendações do Tribunal de Contas da União, na 67ª Reunião Ordinária, ficando definido, naquela ocasião, que a mesma seria submetida à aprovação na próxima reunião do Colegiado. O Conselheiro da CNI indagou se era pertinente a manifestação do Conselho sobre o tema. O Conselheiro do MTE observou que essa manifestação demonstrava o profissionalismo do Conselho, considerando importante uma nota do Conselho, dando ciência ao Tribunal das medidas que o CODEFAT já havia adotado, estava adotando ou realizando estudos em torno das matérias citadas pelo TCU. Nesse sentido, por sugestão do Conselheiro da CNI, foi estabelecido prazo de dez dias para que o Conselheiros apresentassem sugestões à nota técnica. III – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO. ITEM 4 – Controles e providências adotadas pelo MTE sobre desvio de recursos do FAT. O Presidente convidou a Diretora de Qualificação Profissional, Sra. Carmem Rocha Dias, e a Assessora da Secretaria Executiva do MTE, Sra. Lilyan Comelli Dutra, para fazerem a exposição do Item. O Conselheiro da CUT pediu licença para se retirar. A Diretora de Qualificação Profissional informou, em nome da SPPE, sobre o monitoramento e avaliação do PLANFOR, o qual tivera a sua supervisão operacional controlada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Informou que estavam previstas trinta mil visitas até dezembro/2001. Distribuiu, também, documento referente à verificação de impropriedades nos Estados do Rio de Janeiro, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e na CUT, além de um documento específico para o Estado do Amapá. Ressaltou que todo o indício de impropriedade ou todo o relatório de auditoria que era encaminhado para a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, o procedimento adotado era buscar as informações, os esclarecimentos a respeito de cada uma das impropriedades, esclarecendo que a busca era feita com executor, com o parceiro, fosse ele central sindical, central patronal ou Secretaria de Trabalho. Informou, ainda, que a instrução

normativa do Tesouro Nacional recomendava ser fundamental, diante de qualquer relatório de auditoria e diante de qualquer indício de impropriedade, que se fizesse, inicialmente, uma apuração junto ao executor, esgotando todas as medidas administrativas antes de se instaurar uma tomada de contas especial. Registrou que os resultados que haviam sido distribuídos aos Conselheiros se referiam exatamente ao esgotamento de todas as medidas administrativas, já que competia ao gestor do recurso, acatar ou não as justificativas e os esclarecimentos prestados pelo executor. A Assessora da Secretaria Executiva do MTE informou ao Colegiado sobre o desenvolvimento dos trabalhos do Grupo Especial de Investigação Preliminar, que foi instituído pelo Ministério do Trabalho no ano passado e tendo sido desenvolvido a título de experiência. Esclareceu que foi realizada investigação em cinco estados da Federação e também na CUT, tendo sido apresentado um relatório conclusivo ao Secretário Executivo do MTE, que deliberou para que a SPPE, na qualidade de gestora do convênio, adotasse todas as providências, que foram colocadas pela Diretora de Qualificação Profissional. Informou que, naquele ano, o Grupo foi melhor estruturado tendo realizado um treinamento de um auditor fiscal do trabalho em cada estado da Federação, para dar suporte ao Grupo. Informou, também, que os trabalhos se iniciaram em julho, em função do início das ações e que, atualmente, já havia sido aberta investigação no Rio Grande do Sul, Ceará, Bahia, Piauí, Alagoas, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Maranhão, Pernambuco, Paraná e Goiás, e que os demais estados também seriam visitados, até quinze de novembro. Concluiu, informando que os relatórios passavam por uma verificação de execução e caso se comprovasse algum tipo de irregularidade, partir-se-ia para uma segunda ação, que seria verificar documentos, contratação e até pagamento. O Conselheiro do MTE registrou que o PLANFOR era o programa social mais bem controlado, através da Secretaria Federal, do Grupo de investigação, pelo acordo feito com a Procuradoria do Trabalho, além de auditoria privada e de convênio com o IPEA para avaliar os impactos econômicos do PLANFOR. Pelo Adiantado da hora, o Presidente registrou que o ITEM 6 – Apresentação da Coordenação Geral de Emprego sobre os resultados preliminares do novo modelo de avaliação e controle do PROGER-Urbano, seria posteriormente apresentado, passando aos INFORMES – ITEM 8 – Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos (R\$ 150 milhões) do FAT, na CAIXA, para aplicação no PROGER-Urbano e o ITEM 9 - Proposta de Resolução que autoriza a realocação de recursos (R\$ 100 milhões) do FAT, no Banco do Brasil, para aplicação no PROGER-Rural. Informou que os documentos estavam sendo entregues aos Conselheiros com prazo de dez dias para manifestação para que as Propostas fossem aprovadas "ad referendum". Em seguida passou a palavra ao Representante da CUT no GAP, Sr. Bernardo Gouthier Macedo, que solicitou informações detalhadas sobre o público-alvo contemplado pelo PROGER e, também, informação da Caixa Econômica Federal sobre o desenvolvimento de programa de financiamento habitacional. O Conselheiro do MTE esclareceu que haviam se iniciado discussões sobre a viabilidade de criação de uma linha de financiamento, na área habitacional, utilizando recursos do FAT, mas que ainda não havia sido apresentada proposta formal pela Caixa Econômica Federal. O Presidente,

quanto ao questionamento sobre o público alvo registrou que o mesmo seria objeto de encaminhamento, via Secretaria Executiva do CODEFAT, e repassada aos Conselheiros. Encerramento. Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

PAULO JOBIM FILHO

Presidente e Representante Titular do MTE

FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA

Secretária-Executiva do CODEFAT

VINÍCIUS CARVALHO PINHEIRO

Representante Titular do MPAS

GIL BERNARDO BORGES LEAL

Representante Suplente do BNDES

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Representante Titular da CGT

DELÚBIO SOARES DE CASTRO

Representante Titular da CUT

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO

Representante Suplente da Força Sindical

MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD

Representante Titular da SDS

RODOLFO TAVARES

Representante Titular da CNA

MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI

Representante Suplente da CNF

MARCO ANTONIO REIS GUARITA
Representante Suplente da CNI

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA
Representante Suplente da CNC